Oficio nº 185 /2020 Presidente Getúlio - SC, 07 de julho de 2020.

Promotoria da Comarca de Presidente Getúlio – SC

Ex.ma. Sra. **Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira**

 – Promotora de Justiça

Procedimento nº 09.2020.00003566-3

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste prestar maiores informações sobre a atual situação do idoso, bem como de sua cuidadora a irmã do Idoso Sra. Lionilda, diante da necessidade de acolhimento institucional apresentada.

 Dando prosseguimento ao acompanhamento, a equipe técnica realizou vários contatos com a finalidade de averiguar a situação. Dentre os quais o contato com a Instituição de Longa Permanência para ver a possibilidade de acolhimento. Fomos informados de que a instituição não está fazendo novos acolhimentos em vista da propagação da Pandemia do COVID 19 e por não possuir quartos reservados para o devido isolamento.

 Da mesma forma realizamos contato com a secretaria da Saúde, para o setor da psiquiatria para solicitar o Laudo psiquiátrico que ficou pendente. Contato com a UBS para realizar visita domiciliar e acompanhamento do paciente. (Em anexo o relatório complementar).

 Tivemos acesso ao Laudo na quinta feira dia 02 de julho, que atesta para CID 10.7 – Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool, “quadro confusional flutuante” e perda significativa da autonomia.

 No dia 06 de julho realizamos nova visita domiciliar para conversar com o idoso e verificar sua atual situação, quadro de saúde e condições da atual cuidadora a Sra. Lionilda, irmã do idoso.

 Na conversa o idoso relatou estar mais bem disposto, que vem melhorando aos poucos nas atividades da vida diária como caminhar até o banheiro, tomar banho. Está se alimentando bem, permanece mais sentado do que deitado, não realiza nenhuma outra atividade como assistir à TV ou ouvir a rádio, ou se distrair com algo. Quando foi perguntado sobre a possibilidade de ir para casa de acolhimento, ele mudou a expressão e verbalizou que “aí pesa mais” (sic). Gostaria de voltar pra casa, mas entende que precisa de ajuda. Permanece sendo muito bem cuidado, quando chegamos ele se encontrava na cama, havia tomado banho e estava descansando.

 Já a Sra. Lionilda se mostra cansada, não entende o comportamento do irmão e acha que ele tem certos comportamentos, inclusive um pouco agressivos, “para se cobrar de algo” (sic). Relatou de que durante toda a vida não foram muito próximos e isso pode estar afetando o relacionamento com o irmão. Comentou que o Sr. Harry quer fazer suas caminhadas e não tem ninguém com força suficiente para acompanha-lo, por outro lado, ela entende que ele poderia se ajudar mais e não gerar tanta dependência de cuidados.

 Quando o usuário convulsiona Sra. Lionilda é a única que o ajuda que, apesar de estar emagrecido é muito pesado pra ela manusear. Neste último mês de junho ele convulsionou por duas vezes no dia 15/06. Além dela, o irmão Divo também a ajuda com algumas coisas, assim como os genros e filhas, especialmente nos banhos e nas idas ás consultas médicas.

 A Sra. Lionilda tem consulta de retorno agendada para o dia 14/08/2020, para dar seguimento ao tratamento do câncer em Lages. É notório que ela também precisa dos respectivos cuidados.

 Como equipe técnica estamos dialogando com a instituição de Acolhimento Abrigo Mão Amiga com quem o município mantem convenio. Como relatamos anteriormente, a possibilidade de acolhimento está suspensa momentaneamente devido a situação de emergência de saúde instalada em todo mundo. Assim que for retomada essa perspectiva, a Assistência Social por meio do Serviço de Acolhimento dará prosseguimento ao processo de acolhimento institucional na instituição.

 Enquanto isso, a equipe técnica está fazendo o acompanhamento e verificando as demandas relativas ao núcleo, como por exemplo, concessão de Benefícios Eventuais (cesta básica e alimentos específicos) e fraldas (concedidas pela secretaria de Saúde).

 Por fim entendemos, que há uma demanda de acolhimento institucional que, porém não é uma vontade expressa do Idoso, que por um lado entende que precisa de cuidados, mas, no entanto, gostaria de permanecer com os familiares. Assim que possível, equipe técnica da instituição fará uma avaliação prévia para verificar condições de adaptabilidade do idoso com a instituição.

 Sendo o que tínhamos para informar até o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

 Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Ivanete Hammes

Assistente Social CRESS/ SC nº 6678

Enviado por e-mail: presidentegetuliopj@mpsc.mp.br